



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE REUNIÕES** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **CLAUDIO COSTA DE LIMA JUNIOR**, CNPJ 22.491.447/0001-43, Situada na Rua Ten. Cel. Juca Tavares, 414, Centro, Barão do Triunfo/RS, no valor total de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 23 de outubro de 2017.

***NERCIO DA SILVA AMBOS***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**